



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 392/78

Dispõe sobre a abertura de crédito -
Suplementar.

Nicolau Finamore, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item II- do artigo 4º / da Lei nº 555/77.

DECRETA

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipais um crédito no valor de \$ 12.000,00 / (Doze mil cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão	300 - Departamento de Administração
Unid. Orçament.	310 - Serviços Administrativos
Função	03 - Administração e Planejamento
Programa	07 - Administração
Sub Programa	0210 - Administração Geral
Atividade	0212.07 - Administração e Manutenção dos Serviços em Geral- Serviços - Administrativos
	3000.00 - Despesas Correntes
	3100.00 - Despesas de Custeio
	3130.00 - Serviços de Terceiros
	3132.00 - Outros Serviços de - Terceiros..... Cr\$ 7.000,00

segue fls 2..



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 392/78

fls 2..

3140.00 - Encargos Diversos..... Cr\$ 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 12.000,00

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Orgão	700	-Departamento de Serviços Urbanos
Unid. Orçament.	760	-Cemitério
Função	13	-Saúde e Saneamento
Programa	76	-Saneamento
Sub Programa	4480	-Saneamento Geral
Projeto	4481	-Construção do Cemitério Municipal, inclusive desapropriação
		Cr\$ <u>12.000,00</u>

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 20 DE JUNHO DE 1.978



NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria



EWERTON PRAÇA

Diretor Administrativo

ria em data supra.